

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1084/2024**

**Sumário:** Aposentando a Maria André Gonçalves de Pina, ex-Ajudante de Secretário de Finanças do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato de Despacho do Director de Serviço da Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº4/2024 de 18 junho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Maria André Gonçalves de Pina , Ex-Adjunta de Secretário de Finanças do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 83 676,00 (oitenta e três mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 10 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 19 211,00 (dezanove mil duzentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 181,00 CVE e as restantes de 1 202,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de julho de 2024. — O Diretor dos SSS, *António Centeio*.